

ERRATA Nº 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A Prefeita do Município de Betim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a retificação das páginas 16, do Anexo I, e 27 do Anexo III, todos do Edital do Concurso Público nº 01/2010 da Prefeitura Municipal de Betim, conforme a seguir:

Art 1º - Onde está escrito no Anexo I, página 16, item 1.06, nas atribuições do cargo de Professor PII – Educação Física:

Escolaridade: Habilitação específica obtida em Curso de Nível Superior.

Leia-se:

Habilitação específica obtida em Curso de Nível Superior – Licenciatura.

Art 2º - Onde está escrito no Anexo I, página 16, item 1.07, nas atribuições do cargo de Professor PII – Educação Religiosa:

Escolaridade: Habilitação específica obtida em Curso de Nível Superior.

Leia-se:

Escolaridade: Habilitação específica obtida em Curso de Nível Superior, nos termos do Art. 5º, da Lei Estadual nº 15.434, de 2005, e dos critérios 1º, 2º, 3º e 4º do Anexo IV, da Resolução Estadual nº 1.456, de 05 de novembro de 2009.

Art. 3º - Os itens abaixo do Anexo III passam a ter a seguinte redação:

No código 06 – Professor PII Educação Física, onde está escrito, no Requisito/Escolaridade, Ensino Superior Licenciatura.

Leia-se:

Ensino Superior Licenciatura e Registro no Conselho de Classe.

No código 07 – Professor PII Educação Religiosa, onde está escrito, no Requisito/Escolaridade, Habilitação específica obtida em Curso de Nível Superior, nos termos do Art. 5º, da Lei Estadual nº 15.434, de 2005.

Leia-se:

Habilitação específica obtida em Curso de Nível Superior, nos termos do Art. 5º, da Lei Estadual nº 15.434, de 2005, e dos critérios 1º, 2º, 3º e 4º do Anexo IV, da Resolução Estadual nº 1.456, de 05 de novembro de 2009

Art. 3º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público n.º001/2010 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Betim, 18 de fevereiro de 2011.

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO
Prefeita Municipal